



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2023/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º CONVOCA o(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, para comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Sarandi entre os dias **03 de abril de 2023 até o dia 10 de abril de 2023, das 12:00 às 17:00** para preenchimento de vaga existente, munido(s) dos documentos abaixo relacionados.

- a) Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
- b) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- c) Título de eleitor e fotocópia.
- d) Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia.
- e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
- f) Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso).
- g) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- i) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
- j) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu no 5 (cinco) últimos anos.
- k) Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia.
- l) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º O candidato que não desejar assumir a vaga deverá comparecer à Câmara Municipal de Sarandi e formalizar a renúncia.

Parágrafo Único Em caso de não comparecimento para a renúncia e esgotadas as possibilidades de contato pelos meios fornecidos pelo candidato, este será reequadrado automaticamente o final da lista de classificados para o cargo, procedendo a convocação do candidato seguinte.

Classificação	Nº da Inscrição	Aprovado	Cargo
7º	7080003403	SUZANE RIBEIRO AZEVEDO	Auxiliar Legislativo

Sarandi/PR, 29 de março de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º CONVOCA o(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, para comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Sarandi entre os dias 03 de abril de 2023 até o dia 10 de abril de 2023, das 12:00 às 17:00 para preenchimento de vaga existente, munido(s) dos documentos abaixo relacionados.

- a) Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
- b) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- c) Título de eleitor e fotocópia.
- d) Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia.
- e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
- f) Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso).
- g) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- i) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
- j) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu no 5 (cinco) últimos anos.
- k) Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia.
- l) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º O candidato que não desejar assumir a vaga deverá comparecer à Câmara Municipal de Sarandi e formalizar a renúncia.

Parágrafo Único Em caso de não comparecimento para a renúncia e esgotadas as possibilidades de contato pelos meios fornecidos pelo candidato, este será reenquadrado automaticamente o final da lista de classificados para o cargo, procedendo a convocação do candidato seguinte.

Classificação	Nº da Inscrição	Aprovado	Cargo
7º	7080003403	SUZANE RIBEIRO AZEVEDO	Auxiliar Legislativo

Sarandi/PR, 29 de março de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2023. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>